

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA**

**PROC. Nº 672/18  
PR Nº 11/18**

**PARECER Nº 187/18**

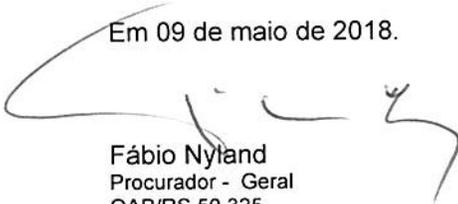
É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Resolução em epígrafe, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Soldado Emmanoel Macedo Mareco, do 11º Batalhão de Polícia Militar.

A concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferido a pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense. O merecimento de acordo com a referida atuação é exame de mérito que compete ao Plenário nada nos cabendo dizer a respeito.

Dessa forma, ressalvado eventual descumprimento do limite fixado no art. 2º da referida Resolução, a ser verificada pela Diretoria Legislativa, não vislumbro óbice à tramitação da presente proposição.

Era o que nos cabia informar.

Em 09 de maio de 2018.



Fábio Nyland  
Procurador - Geral  
OAB/RS 50.325